

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 100/2016 - SES/DF

PROCESSO SEI Nº 04016-00021477/2019-29

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 100/2016 -SES/DF, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SÁUDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF E A EMPRESA LABINBRAZ COMERCIAL LTDA., QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES DE BIOQUÍMICA NO SANGUE, ATRAVÉS DE TÉCNICA AUTOMATIZADA, EM REGIME DE COMODATO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS.

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 - Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, o Sr. PAULO RICARDO SILVA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital Federal, inscrito no RG sob o nº 742142 SSP/DF, e no CPF/MF nº 288.095.561-00, doravante denominado de CONTRATANTE; e, do outro lado a empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 73.008.682/0001-52, com sede na Avenida Guido Caloi, 1935, Térreo, Bloco A/B, Jardim São Luiz, São Paulo/SP, CEP: 05.802-140, e-mail: licitacoes@wiener-lab.com.br, telefone: 11 2162-0200 / 11 2162-0228, neste ato representada por seu Administrador, o Sr. GUILLERMO JULIO FIGUEROA CASAS, argentino, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade Estrangeiro RNE: V747066-L, inscrito no CPF: 234.926.808-01, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na qualidade de CONTRATADA, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2016 - SES/DF, em conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, publicado no DODF n° 77, de 25 de abril de 2019 e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. DO PROCEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos (i) da solicitação de prorrogação ao Contrato nº 100/2016 - SES/DF apresentada pela área demandante - Gerência de Insumos Laboratoriais -GEINL, conforme a JUSTIFICATIVA ADITAMENTO CONTRATUAL (Doc. SEI/GDF 49549725); (ii) do Aceite da CONTRADADA quanto à prorrogação (Doc. SEI/GDF 49979596, 50341906), (iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária emitida pela Gerência de Custo e Faturamento – GECFA (Doc. SEI/GDF 53098353), (iv) do Parecer SEI-GDF n.º 516/2020 IGESDF/IGES/DP/GAPRE/ASJUR (Doc. SEI/GDF 53088671) emitido pela IGESDF/DIPRE/GAPRE/ASJUR, (v) da autorização emitida pela autoridade competente do CONTRATANTE (Doc.

SEI/GDF 50750231), e encontra-se em conformidade com o que dispõe o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal.

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 100/2016 - SES/DF, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26 de dezembro de 2020 a 25 de dezembro de 2021, com fundamento na Cláusula Oitava, do Contrato Originário e nos artigos 29, parágrafo único e 33, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF; e a retificação da data de início da vigência constante na alínea "a" da Cláusula Segunda e na Cláusula Terceira do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2016 - SES/DF de 25/12/2019 a 25/12/2020 para 26/12/2019 a 25/12/2020.

DA RETIFICAÇÃO DA DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL CONSTANTE NO QUINTO TERMO 3. ADITIVO AO CONTRATO № 100/2016 - SES/DF

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica retificada a data de início da vigência constante na alínea "a" da Cláusula Segunda e no caput da Cláusula Terceira do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2016 - SES/DF (Doc. SEI/GDF 34317852) de 25/12/2019 a 25/12/2020 para 26/12/2019 a 25/12/2020, que passam a ter seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA ...

a) A prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 26/12/2019 a 25/12/2020.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA — O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, observado o prazo de vigência de 26/12/2019 a 25/12/2020.

4. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - O valor total estimado deste Termo Aditivo é de R\$ 2.001.559,98 (dois milhões um mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto para o novo período de vigência.

Tabela atualizada do Contrato nº 100/2016 – SES/DF:

ITEM	Descrição	CÓDIGO BR	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO MICROPROTEÍNA EM URINA E LÍQUIDOS BIOLÓGICOS. Aplicação: analise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	BR0390043	16.080	R\$ 0,49	R\$ 7.879,20
2	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO TOTAL NO SORO, PLASMA E SANGUE TOTAL. Aplicação: reagente para dosagem de ferro total no soro, plasma e sangue total. Característica adicional: método colorimétrico totalmente automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	BR0333406	4.830	R\$ 0,55	R\$ 2.656,50
3	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DO SÓDIO, POTÁSSIO E CLORETOS EM	BR0357647	903.192	R\$ 0,62	R\$ 559.979,04

		errio Aditivo			
	SANGUE TOTAL, SORO E URINA; AUTOMAÇÃO.				
	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO LIPASE. Aplicação: analise bioquímica.				
4	Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de	BR0331744	13.860	R\$ 0,65	R\$ 9.009,00
	apresentação: conjunto (kit).				
	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO MICROALBUMINURIA. Aplicação:				
5	analise bioquímica. Características adicionais: equipamento	BR0333405	4.830	R\$ 1,94	R\$ 9.370,20
	automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).				
	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO FERRO SÉRICO TOTAL. Aplicação:	İ			
6	analise bioquímica. Características adicionais: equipamento	BR0331739	16.980	R\$ 0,45	R\$ 7.641,00
	automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).				' '
	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE FÓSFORO. Aplicação: analise				
7	bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado.	BR0331740	54.192	R\$ 0,42	R\$ 22.760,6
	Forma de apresentação: conjunto (kit).			1 - 7	' ' '
	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE.				
8	Aplicação: analise bioquímica. Características adicionais: equipamento	BR0331737	119.400	R\$ 0,45	R\$ 53.730,0
•	automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit)				
	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE HDL COLESTEROL. Aplicação:				
9	analise bioquímica. Características adicionais: equipamento	BR0331754	55.470,00	R\$ 0,81	R\$ 44.930,7
,	automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	BN0331734	33.470,00	11,5 0,61	117 44.330,/
	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO PROTEÍNAS TOTAIS. Aplicação:				
10	analise bioquímica. Características adicionais: equipamento	BR0350233	58 560	R\$ 0,32	R\$ 18.739,2
10	automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	BN0330233	58.560	K\$ 0,32	η το./39,2
	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO GLICOSE HEXOQUINASE. Aplicação:				
11	analise bioquímica. Características adicionais: equipamento	BR0331408	205 560	D¢ 0 41	D¢ 121 170
11	automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit)	BKU331406	295.560	R\$ 0,41	R\$ 121.179,6
12	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE URÉIA ENZIMÁTICA. Aplicação:	DD0224740	264.650	D¢ 0.20	D¢ 442 242
12	analise bioquímica. Características adicionais: equipamento	BR0331749	364.650	R\$ 0,39	R\$ 142.213,
	automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).				
4.2	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE TGO CINÉTICO. Aplicação: analise	DD0224746	242.070	DĆ 0.45	D¢ 400 226
13	bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado.	BR0331746	242.970	R\$ 0,45	R\$ 109.336,
	Forma de apresentação: conjunto (kit).				
	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE TGP CINÉTICO. Aplicação: analise			24 2 44	
14	bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado.	BR0331747	242.970	R\$ 0,41	R\$ 99.617,7
	Forma de apresentação: conjunto (kit).				
	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE AMILASE CINÉTICO. Aplicação:			_ 4	_ ,
15	analise bioquímica. Características adicionais: equipamento	BR0331734	81.120	R\$ 0,66	R\$ 53.539,2
	automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).				
	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CREATININA. Aplicação: analise				
16	bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado.	BR0333334	350.940	R\$ 0,40	R\$ 140.376,0
	Forma de apresentação: conjunto (kit)				
	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CREATINA QUINASE (CK).				
17	Aplicação: analise bioquímica. Características adicionais: equipamento	BR0333453	63.540	R\$ 0,67	R\$ 42.571,8
17	Aplicação: analise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	BR0333453	63.540	R\$ 0,67	R\$ 42.571,8
17	Aplicação: analise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit). CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CREATINA QUINASE FRAÇÃO MB				
	Aplicação: analise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit). CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CREATINA QUINASE FRAÇÃO MB (CK – MB). Aplicação: analise bioquímica. Características adicionais:	BR0333453 BR0366692	63.540 50.640	R\$ 0,67 R\$ 1,73	
17	Aplicação: analise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit). CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CREATINA QUINASE FRAÇÃO MB (CK – MB). Aplicação: analise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).				
	Aplicação: analise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit). CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CREATINA QUINASE FRAÇÃO MB (CK – MB). Aplicação: analise bioquímica. Características adicionais:				
18	Aplicação: analise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit). CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CREATINA QUINASE FRAÇÃO MB (CK – MB). Aplicação: analise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit). CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DA DESIDROGENASE LÁCTICA (LDH). Aplicação: analise bioquímica. Características adicionais: equipamento				R\$ 87.607,2
	Aplicação: analise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit). CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CREATINA QUINASE FRAÇÃO MB (CK – MB). Aplicação: analise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit). CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DA DESIDROGENASE LÁCTICA (LDH). Aplicação: analise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	BR0366692	50.640	R\$ 1,73	R\$ 87.607,2
18	Aplicação: analise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit). CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CREATINA QUINASE FRAÇÃO MB (CK – MB). Aplicação: analise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit). CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DA DESIDROGENASE LÁCTICA (LDH). Aplicação: analise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit). CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA TOTAL. Aplicação:	BR0366692	50.640	R\$ 1,73	R\$ 87.607,2
18	Aplicação: analise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit). CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CREATINA QUINASE FRAÇÃO MB (CK – MB). Aplicação: analise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit). CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DA DESIDROGENASE LÁCTICA (LDH). Aplicação: analise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	BR0366692	50.640	R\$ 1,73	R\$ 87.607,2
18	Aplicação: analise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit). CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CREATINA QUINASE FRAÇÃO MB (CK – MB). Aplicação: analise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit). CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DA DESIDROGENASE LÁCTICA (LDH). Aplicação: analise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit). CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA TOTAL. Aplicação:	BR0366692 BR0331837	50.640	R\$ 1,73 R\$ 0,69	R\$ 87.607,2
18	Aplicação: analise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit). CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CREATINA QUINASE FRAÇÃO MB (CK – MB). Aplicação: analise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit). CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DA DESIDROGENASE LÁCTICA (LDH). Aplicação: analise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit). CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA TOTAL. Aplicação: analise bioquímica. Características adicionais: equipamento	BR0366692 BR0331837	50.640	R\$ 1,73 R\$ 0,69	R\$ 87.607,2
18	Aplicação: analise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit). CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CREATINA QUINASE FRAÇÃO MB (CK – MB). Aplicação: analise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit). CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DA DESIDROGENASE LÁCTICA (LDH). Aplicação: analise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit). CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA TOTAL. Aplicação: analise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	BR0366692 BR0331837	50.640	R\$ 1,73 R\$ 0,69	R\$ 87.607,2 R\$ 46.823,4 R\$ 67.123,2
18 19 20	Aplicação: analise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit). CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CREATINA QUINASE FRAÇÃO MB (CK – MB). Aplicação: analise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit). CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DA DESIDROGENASE LÁCTICA (LDH). Aplicação: analise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit). CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA TOTAL. Aplicação: analise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit). CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CÁLCIO ARSENAZO. Aplicação:	BR0366692 BR0331837 BR0331757	50.640 67.860 145.920	R\$ 1,73 R\$ 0,69 R\$ 0,46	R\$ 87.607,2 R\$ 46.823,4 R\$ 67.123,2
18 19 20	Aplicação: analise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit). CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CREATINA QUINASE FRAÇÃO MB (CK – MB). Aplicação: analise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit). CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DA DESIDROGENASE LÁCTICA (LDH). Aplicação: analise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit). CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA TOTAL. Aplicação: analise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit). CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CÁLCIO ARSENAZO. Aplicação: analise bioquímica. Características adicionais: equipamento	BR0366692 BR0331837 BR0331757	50.640 67.860 145.920	R\$ 1,73 R\$ 0,69 R\$ 0,46	R\$ 42.571,8 R\$ 87.607,2 R\$ 46.823,4 R\$ 67.123,2 R\$ 72.283,2

	Forma de apresentação: conjunto (kit).				
23	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE FOSFATASE ALCALINA. Aplicação:	22224725	110.050	24 2 44	24 40 400 50
	analise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit).	BR0331735	119.850	R\$ 0,41	R\$ 49.138,50
24	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO. Aplicação: analise				
	bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado.	BR0331748	51.540	R\$ 0,41	R\$ 21.131,40
<u> </u>	Forma de apresentação: conjunto (kit).				
25	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL. Aplicação: analise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado.	BR0331732	57.030	R\$ 0,36	R\$ 20.530,80
	Forma de apresentação: conjunto (kit).	5110301732	37.030	1.000	1.10 20.330,00
26	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE TRIGLICERÍDEOS. Aplicação:				
	analise bioquímica. Características adicionais: equipamento	BR0331733	57.270	R\$ 0,45	R\$ 25.771,50
	automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit). CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE ALBUMINA. Aplicação: analise				
27	bioquímica Características adicionais: equipamento automatizado.	BR0331742	87.420	R\$ 0,36	R\$ 31.471,20
	Forma de apresentação: conjunto (kit).		071.20		
28	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA DIRETA. Aplicação:	BR0336253	138.720	R\$ 0,37	R\$ 51.326,40
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
28		BR0336253	138.720	R\$ 0,37	R\$ 51

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.001.559,98

(dois milhões, um mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos)

5. DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA - O Contrato nº 100/2016 - SES/DF para a aquisição de reagentes e insumos para realização de testes de bioquímica no sangue, através de técnica automatizada, em REGIME DE COMODATO, com fornecimento de equipamentos totalmente automatizados fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 26 de dezembro de 2020 a 25 de dezembro de 2021, obedecendo ao art. 29, parágrafo único e art. 33 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, publicado no DODF nº 77, de 25 de abril de 2019.

DA VIGÊNCIA 6.

CLÁUSULA SEXTA - O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, em observância à data de prorrogação contratual citada na CLÁUSULA QUINTA deste Instrumento.

7. **DA GARANTIA**

CLÁUSULA SÉTIMA – A CONTRATADA compromete-se neste ato a prestar garantia contratual destinada a assegurar a plena execução do Contrato no valor de R\$ 100.078,00 (cem mil setenta e oito reais), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste Termo Aditivo, em uma das seguintes modalidades: (i) caução em dinheiro; (ii) fiança bancária; ou (iii) seguro garantia, nos termos do art. 30 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA deverá efetivar a prestação da garantia e apresentar o comprovante respectivo em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O período da garantia deverá compreender o prazo de vigência previsto no Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A garantia somente será liberada após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive o recolhimento de multas e satisfação dos prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros.

PARÁGRAFO QUARTO - A garantia será recalculada, nas mesmas condições e proporções, sempre que ocorrer alteração no valor pactuado entre as Partes.

DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO 8.

CLÁUSULA OITAVA - O CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo deste instrumento no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do artigo 39, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, publicado no DODF nº 77, de 25 de abril de 2019.

9. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA NONA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Originário e demais Termos Aditivos, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

10. **DO FORO**

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o foro da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, para dirimir qualquer dúvida oriunda deste Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente instrumento para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes e pelas testemunhas.

CONTRATANTE:



CONTRATADA:

GUILLERMO JULIO FIGUEROA CASAS

Administrador

Labinbraz Comercial Ltda.

TESTEMUNHAS:

REGINETH CARDOSOS SOARES DE OLIVEIRA

Matrícula: 8693

DANIELE SALES SILVA

Matrícula: 5850



Documento assinado eletronicamente por **GUILLERMO JULIO FIGUEROA CASAS, RNE nº V747066-L, CGPI/DIREX/DPF, Usuário Externo**, em 23/12/2020, às 12:07, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REGINETH CARDOSO SOARES DE OLIVEIRA - Matr.0000869-3**, **Gerente de Insumos Laboratoriais**, em 23/12/2020, às 13:18, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE SALES SILVA - Matr.0000585-0**, **Farmacêutico(a)**, em 23/12/2020, às 13:45, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO SILVA - Matr.0000859-7, Diretor(a)- Presidente**, em 23/12/2020, às 17:16, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **53124253** código CRC= **5289A816**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35505900

04016-00021477/2019-29 Doc. SEI/GDF 53124253